

RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de TUCURUI, no Estado do Pará, no período de 21/07/2025 a 25/07/2025:

SERVIDORES	OBJETIVO
EDENILSON DE LIMA SOUZA Matrícula: 5956643-2 Assessor - DIPAZ/SEAC	Dar apoio técnico e operacional na inauguração da Usina da Paz, no referido município.
LAERCIO CORREA PALHETA Matrícula Funcional: 5037077 Militar- DIPAZ/SEAC	Dar apoio técnico e operacional na inauguração da Usina da Paz, no referido município.
RAIMUNDO ANTONIO FEIO DA COSTA Matrícula: 5159121-2 Militar - DIPAZ/SEAC	Dar apoio técnico e operacional na inauguração da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 329,44, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.482,48, ao servidor militar (nível 1) acima, que se deslocará conforme item 1.
III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.321,83, ao servidor militar (nível 4) acima, que se deslocará conforme item 1.
IV - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81 ao servidor civil acima, que se deslocará conforme item I.
V - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1222992



PORTARIA

PORTARIA Nº 151 DE 18 de JULHO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.
PROCESSO Nº 2025/2745603
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 17/2025 ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO ESTADO DO PARÁ-ASEMEP, inscrita no CNPJ: 35.581.481/0001-50
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 18/07/2025.
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Evelin Liége Gonçalves Campelo, Identidade Funcional: 5947130/1, ocupante do cargo de Assessor;
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Bianca de Sousa Gregório, Matrícula nº. 5982252/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1222799

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2025
PROCESSO Nº 2025/2745603
OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 17/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, do Projeto “Valorização de Vidas através do esporte”, tem como objetivo geral distribuir kits esportivos e cartilhas para sociedade que vive em vulnerabilidade social e necessita de apoio esportivo nos municípios de Xinguara e Tucumã, no Pará.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ- CNPJ: 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO ESTADO DO PARÁ-ASEMEP- CNPJ: 35.581.481/0001-50
JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:
Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº 4040/2024;
Considerando que a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO ESTADO DO PARÁ-ASEMEP-, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;
Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional.
Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educa-

ção, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;
Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;
Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, autorizo a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e o ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO ESTADO DO PARÁ-ASEMEP-, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.
Belém, 18 de julho de 2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1222801

EXTRATO do TERMO COLABORAÇÃO Nº 17/2025
PROCESSO Nº 2025/2745603
OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 17/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, do Projeto “Valorização de Vidas através do esporte”, tem como objetivo geral distribuir kits esportivos e cartilhas para sociedade que vive em vulnerabilidade social e necessita de apoio esportivo nos municípios de Xinguara e Tucumã, no Pará.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ – CNPJ: 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO ESTADO DO PARÁ-ASEMEP-CNPJ: 35.581.481/0001-50
VIGÊNCIA: início em julho 2025 e término em outubro de 2025.
- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 01500000001
- Ação: 283267
- PI: 25DEMG00003
- Valor: R\$ 576.840,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.
Belém, 18 de julho de 2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1222795



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 801/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE JULHO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3017601;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora CRISTIANE ALVES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 54189914/5, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro 2025, referente ao trênio de 11.12.2019 a 27.05.2020 e 01.01.2022 a 16.07.2024 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JULHO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1222826

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 811/2025-DAF/SEPLAD, DE 17 DE JULHO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3034028 e, ainda, o Laudo Médico nº. 129137,
R E S O L V E:
PRORROGAR 40 (quarenta) dias de Licença Saúde à servidora ISABEL COSTA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 825/1, ocupante do cargo de Analista